



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 07, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 12, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENCAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 18/02/15.

Juliana Aparecida de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 02/03/15.

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem – 30 (trinta) dias – a contar de 13/02/15.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 23/02/15.

Monique Frossard Sanglard – Médica – 05 (cinco) dias – a contar de 23/02/15.

Renata Aparecida Garcia – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 19/02/15.


Silvia Ap. Dias Batista – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias – a contar de 02/03/15.

II - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

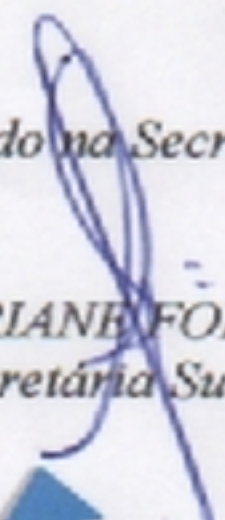
Rosemeire Elena de Freitas Dognani – Professor – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 25/02/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de março de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 38

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 13/03/15 Publicado no Jornal: Popular nº 984 de 14/03/15